

Ata da 16ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 6ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa, Txonto Ikpeng. Sob a Presidência do José Nilton Moretto que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Na sequência deixou a tribuna a disposição dos vereadores, sendo o mesmo fez uso da palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, boa noite senhoras e senhores vereadores, boa noite presidente, boa noite aos colaboradores da Casa a todos que estão assistindo através do Facebook ouvindo pela Rádio, meu amigo Choa, boa noite Alcemir, uso da tribuna é para falar, não é nem para falar do acontecido hoje da casa que pegou fogo mas sim uma cobrança que vem há anos aqui nessa Casa e se consegue corre atrás de recurso e corre atrás de emenda que é o tal do caminhão-pipa, estamos começando a seca e já tem tragédia de incêndio é notório, quarta-feira ou quinta alguns vereadores que estarão em Cuiabá que nós possamos se unir juntar as forças e fazer umas cobrança em Cuiabá, buscar algumas emendas para ver se a gente consegue adquirir esse caminhão-pipa para o nosso município, tamanha é a necessidade hoje, segundo que o pessoal relatou o caminhão-pipa até que foi rápido mas infelizmente teve a perca bem do material graças a Deus nenhuma vítima, então fica aqui a minha cobrança novamente a respeito do caminhão pipa, sabemos que através de emenda nós não vamos conseguir 100% dos recursos mas que o prefeito possa verificar aí a situação sabemos também de vários investimentos que tem que ser feita na nossa município eu ia indicar que pegasse para o recurso de IPTU, mas também tem outras situações para se analisar, mais essa é uma questão de emergência, entra ano, sai ano e a mesma situação, mas também nós temos um recurso que foi devolvido por esta Casa, que era para ter utilizado para fazer o estacionamento na Avenida Maravilha era cento e trinta e cinco ou cento e vinte cinco mil se não me recordo, em recurso que foi devolvido e só estou falando de dezembro, e que eu acredito o prefeito falou uma vez que o dinheiro estava em caixa então que ele utilize esse dinheiro também nós precisamos ver o retorno desse dinheiro para mostrar para a sociedade ou que faz estacionamento ou que ajuda aí na compra de um caminhão um caminhão-pipa, um caminhão que seja adequada para as devidas situações fica aqui essa cobrança a respeito do caminhão

pipa, só lembrando presidente a respeito da Festa Junina da Escola, quero convocar a sociedade para a festa da Escola Mario Ciro que será no dia primeiro de junho. Com a palavra o vereador Ademir Alves de Oliveira, boa noite a todos, boa noite aos ouvintes de casa, eu vejo Anacleto que quando queimou ali no Sandrin a vereadora Tati veio nessa tribuna e pediu que usasse o dinheiro da câmara para comprar esse caminhão e vejo que alguns vereadores optaram pelo estacionamento que nós sabíamos que não saía, aí deu a vazão para esse dinheiro desaparecer e jamais vai aparecer um caminhão aí se não aparecer um doador, porque é muito fácil comprar uma caminhonete, achar recurso para comprar uma caminhonete, mas difícil de arrumar recurso para comprar um caminhão-pipa, não falo isso aí sobre o Pavei, isso aí já vem do prefeito Debastiani, Toni Dubiella e já vem brigando, eu vejo que vereadores brigam nessa Casa por isso então se poder unir e arrancar um recurso que a gente não sabe como se a gente conseguir uma verba para isso ela tem que vir como custeio e provavelmente vai sumir de novo igual sumiu do ônibus dos acadêmicos, queria aproveitar também e ver com Adenilson sobre a nossa Rua Industrial a rua lá de cima da Floresta para o picador sendo que tá feia lá está vergonhoso, pessoal vem de fora na cidade já fala que não tem prefeito mas aqui não todo mundo já sabe, agora os de fora chega aí acontece isso aí, então pede para ver que faça algo naquelas duas ruas lá para nós para melhorar um pouco a imagem nossa aí muito obrigado. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presente nove vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 022/2019, Autoriza o município de Feliz Natal-MT receber bem imóvel como dação em pagamento, e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei nº 022/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, bom senhores esse projeto que fala em dação em pagamento de débito referente a secretaria de saúde no qual há anos o município vem pagando o aluguel da referida sala da Secretaria de Saúde e também aproveitando essa dação também é uma forma e nós estaremos recebendo uma dívida ativa já prescrita praticamente desde dois mil e quatorze, essa dívida existe no qual vocês sabem que após cinco anos a dívida prescreve e dando assim o direito de isentar todo o débito do contribuinte, nesse caso colonizadora deve desde os anos entre dois mil e quatorze e dois mil e dezesseis um montante de cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos reais no qual neste projeto em anexo ele vem toda a relação de dívida, também vem uma avaliação no qual nós temos que analisar e foi analisado por um engenheiro e também ele não é do município então veio essa avaliação do bem no qual eu entendo que o município assim ele irá ter dois lucros um do recebimento da dívida e o outro que ele vai parar de pagar o aluguel, então esse é o meu entendimento e vejo que será uma boa aquisição do imóvel tendo em vista que os terrenos são bem localizados, a avaliação dos bens do bem que são dois terrenos junto com a construção ela vale cento e trinta e nove mil, assim como o que estará sendo feito a dação então eu entendo pela viabilidade assim como nosso jurídico pela questão constitucional é legal, tá tudo dentro dos parâmetros dentro da lei e cabe a nós essa

aprovação como eu falei o município terá dois ganhos, de recebimento da dívida ativa e vai parar de pagar o aluguel. Coloco em primeira votação Projeto de Lei nº 022/2019, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Resolução nº 002/2019, Revoga o inciso I, do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Pascoalina Grassioto DEM, Ademir Alves de Oliveira MDB, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB, Sidônia Kessler PR e Marcelo Luiz Ceolin PSDB. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2019, sendo que no momento fazendo uso da palavra o vereador Ademir Alves de Oliveira, mais uma resolução que eu não vejo necessidade de ser feita nesta Casa porque eu creio que eu já pedi umas duas ou três vezes assinatura dos vereadores não encontrei dificuldade, acredito que vai facilitar muito um vereador pedir requerimento e um requerimento custa caro para o município, muitas vezes a gente pede um requerimento e vem aí dez ou vinte mil cópias, isso tudo custa, e às vezes um vereador trocando ideia com outro pode já solucionar o problema antes de chegar até o executivo, então eu acredito que um vereador sozinho pedir requerimento é inconstitucional e nós estamos em nove vereadores eu acredito que ao menos três teria que saber o que é que tá sendo pedido o que que teria sendo feito porque nessa Casa aqui não pode ninguém trabalhar sozinho tem que trabalhar em conjunto então fica aí minha opinião. Com a palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, bom senhores e senhoras vereadoras eu só tenho uma preocupação, eu sou favorável na questão de alteração do Regimento mas é que assim nós somos meio também temos as leis que nos limitam e o Regimento Interno é a lei do vereador que nós obedecemos ela além da Constituição que é a maior nossa e nós temos aqui na câmara o Regimento, então essa emenda no Regimento no qual até tá errado ali não é emenda à Lei Orgânica é emenda ao Regimento, o que me preocupa é a questão que somos em nove vereadores você já imaginou se os nove vereadores chegar e fazer dois ou três requerimentos para o mesmo secretário ele vai passar mais tempo respondendo do que trabalhando, por um lado é bom por outro lado é ruim, mas eu entendo pela viabilidade e pela agilidade que vai ser na questão de buscar algumas solicitações, por que já foi negado algumas vezes que o próprio Ademir falou, em algumas situações que ele pediu algumas informações e foi negado, e esse é o motivo da alteração esse é um dos motivos da alteração, para que as vezes aqui na Câmara Municipal também nós colocamos aqui três, quatro ou cinco requerimentos solicitando informações de secretários de prefeito e assim por diante e que essa emenda não seria necessário passar pela aprovação dos vereadores, somos um poder constituído para que nós possamos investigar, isso que eu falo para o lado bom é que nós vamos poder investigar solicitar documentos com mais agilidade, mas me preocupa a questão no dia que nós estávamos na conferência da Saúde o secretário me mostrou ele estava com oito requerimentos do Ministério Público, não nosso, ele falou que não consegue fazer o papel de secretário pois tem que ficar respondendo mais informações do que trabalhando, esse não é essa a questão que me preocupa, mas eu sou favorável porque

amanhã ou na outra semana qualquer um de nós vai poder fazer assim como o cidadão ele tem essa liberdade, o cidadão feliznatalense ele pode pegar fazer um requerimento sozinho ele não precisa de dois ou três, ele sozinho e é só isso que nós estamos fazendo essa emenda vai proporcionar isso, um vereador pode solicitar informação. Com a palavra vereador Ademir Alves de Oliveira, é o que eu quis dizer vereador Anacleto que três vereadores já seria bom que de repente um já pediu aqui a gente já sabe o que é que tá acontecendo, não vamos pedir porque fulano pediu isso aqui a semana passada, aí vai fazer isso aqui sozinho, vai dar problema na secretaria e você sabe que cada vez que vem de lá para cá é um custo, você sabe que tem custo, vezes a gente vai dificultar o secretário, igual você falou a gente tem que se preocupar com isso porque eu não vejo empecilho aqui de arrumar três assinatura, eu não vejo nenhuma desde que se pega as três assinatura todo mundo aqui sabe da vida do outro, que tudo aberto e aí já sabe quem pediu que ele não pediu agora não vamos fazer isso porque já pediu mês passado, o outro porque eu pedi isso, daqui a pouco esconde dentro das gavetas e nada, aí pede um requerimento de uma coisinha simples que a gente já levantou o assunto e só para dar trabalho para o secretário, mas muito obrigado. Com a palavra o vereador Cleverson Luiz Anacleto, eu entendo perfeitamente o vereador e não é na questão defendendo o projeto agora mas o que eu vou falar para o senhores é que muitas vezes até nós já passamos por isso aqui na hora de pegar algumas assinaturas de determinados requerimentos, eu vou citar um exemplo, se for uma questão de solicitar informações a respeito da daquele caminhão-pipa, ou seja um requerimento meio quente, meio picante, digamos assim tem vereador que não vai ter coragem de assinar, você sabe que já passamos por isso aqui que um assinou o outro assinou, eu assinei algum, mas tem alguns que não vai ter a coragem, e essa questão dessa emenda vai proporcionar isso eu posso chegar lá e solicitar através do meu requerimento mas respeito a sua opinião eu falei para você sou favorável nessa questão a minha preocupação que vai encher os secretários prefeito e eles podem estar ocupados com outras coisas cuidando do município e tem que estar respondendo requerimento. Com a palavra o presidente José Nilton Moretto só para completar o requerimento quando vem para essa Casa ele é um documento público e fica arquivado com acesso a todos os vereadores na Casa e nós temos uma maturidade suficiente para não pedir o que não é necessário eu acredito que com bom senso a gente consiga eu tenho dificuldade às vezes na rapidez de conseguir as três assinaturas e nem todos concordam com esse objetivo. Coloco em primeira votação Projeto de Resolução nº 002/2019, sendo o mesmo aprovado por seis votos dos vereadores, Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa, e dois votos contra dos vereadores Ademir Alves de Oliveira e Txonto Ikpeng. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 009/2019, Dispõe sobre a proibição do consumo de cachimbo conhecido como “narguilé” em locais públicos, bem como consumo e venda a menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria dos vereadores José Nilton Moretto PSDB, Cleverson Luiz Anacleto DEM, Pascoalina Grassioto DEM, Adriana de Souza Silva MDB, Tatiany de Souza Costa PDT, Txonto Ikpeng MDB e Marcelo Luiz Ceolin PSDB Em seguida coloca em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 009/2019, sendo que no momento

ninguém fez uso da palavra. Coloco em segunda votação Projeto de Lei Legislativo nº 009/2019, sendo o mesmo aprovado por quatro votos dos vereadores, Cleverson Luiz Anacleto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Tatiany de Souza Costa, e quatro votos contra dos vereadores Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Sidônia Kessler, Txonto Ikpeng, neste caso havendo empate o presidente José Nilton Moretto desempatou votando a favor. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.